



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



4º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912340705 QUE ENTRE SI FAZEM A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0012-06	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: IFPE – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO	
Endereço: PROPRIEDADE DE TERRA PRETA, SN		
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF: PE	CEP: 55600-000
Telefone: (81) 3114-1981/1982	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratos@vitoria.ifpe.edu.br">contratos@vitoria.ifpe.edu.br</a>		
Nome do Responsável: MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA		
Cargo: DIRETOR-GERAL	RG: 2.833.867 SDS/PE	CPF: 509.426.384-68

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, Nº 250 – SALA 316 – SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425-3769	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:Geven-pe@correios.com.br">Geven-pe@correios.com.br</a>		
Gerente de Vendas: JAILSON ALEXANDRE DE LIMA		
RG: 2.077.170 – SSP/PE	CPF: 283.220.534-87	
Subgerente de Vendas: VÂNIA DE SOUSA ARAÚJO FERREIRA		
RG: 7.957.508 – SDS/PE	CPF: 168.163.298-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo – OP – IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DIRETORIA REGIONAL PERNAMBUCO  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 3º andar sl 316  
Telefone: 81 – 3425-3769

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912340705** o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO SUBITEM**

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO ANEXO**

Inclusão do(s) ANEXO(s) de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DO ANEXO**

Excluir o(s) ANEXO(s) do SEDEX (40096, 40436 e 40444) e o anexo do PAC (41068) do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912340705**;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo – OP – IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO


DIRETORIA REGIONAL PERNAMBUCO  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 3º andar sl 316  
Telefone: 81 – 3425-3769


Recife 13 de Maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

*Mauro de Souza Leão França*  
Mauro de Souza Leão França  
Diretor-Geral

Pela ECT:

  
Jailson Alexandre de Lima  
Gerente de Vendas

  
Vânia de Sousa Araújo Ferreira  
Subgerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

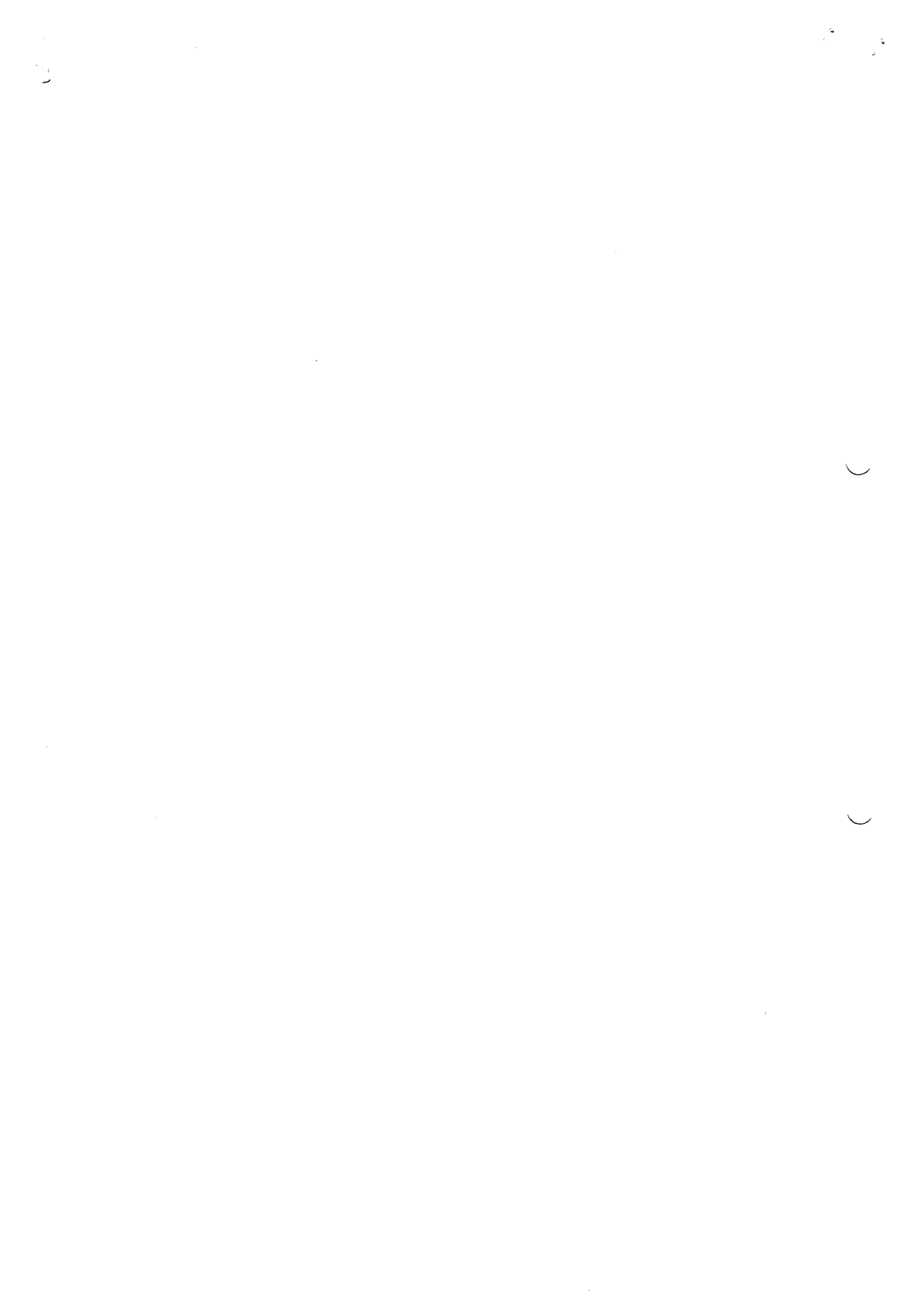
NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

*Lucas Gomes Rodrigues*  
*203.776.814-07*  
*Alano Baldo de Siqueira*  
*043.056.754-55*



<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b>
		22/06/2017
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		9912340705
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	
13506188	17/12/2013 a 17/12/2017	
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>		<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>
Serviços prestados do dia [ 01 ] ao dia [ 31 ] do mês seguinte.		Dia [ 21 ] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)
<b>ENTREGA DA FATURA</b>		<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>
[ 05 ] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[ 10 ] dias antes do vencimento da fatura.
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>
DR / PE		GEVEN / DR/ PE
<b>FATURAMENTO</b>		
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO		
[ X ] CENTRALIZADO		

ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
VENDA DE PRODUTOS					Todas Agências Próprias da ECT
SEDEX e PAC (ENCOMENDA 1)					Todas Agências Próprias da ECT
CARTA COMERCIAL					Todas Agências Próprias da ECT
CORREIO INTERNACIONAL					Todas Agências Próprias da ECT
SPE					Todas Agências Próprias da ECT
MDPB					Todas Agências Próprias da ECT
CAIXA POSTAL					Todas Agências Próprias da ECT
MALOTE					Todas Agências Próprias da ECT
MDPD					Todas Agências Próprias da ECT

Recife, 23 de Maio de 2017

Pela CONTRATANTE:

*Mauro de Souza Leão França*  
**MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA**  
 DIRETOR GERAL

Pela ECT:

*Jailson Alexandre de Lima*  
**JAILSON ALEXANDRE DE LIMA**  
 GERENTE DE VENDAS

*Vania de Sousa Araujo Ferreira*  
**VANIA DE SOUSA ARAUJO FERREIRA**  
 SUBGERENTE DE VENDAS

Contrato Múltiplo Padronizado Simplificado – ECT x IFPE VITÓRIA

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO  
 GERÊNCIA DE VENDAS  
 Avenida Guararapes, 250, Sala 316, Santo Antonio, Recife – PE. 50010-900.